



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

168

Ata da 7ª (sétima) Reunião Extraordinária do 2º (segundo) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze) às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 7ª (sétima) Reunião Extraordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo senhor Elias Ferry de Araújo e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Vanderlei Rodrigues de Paulo. Na sequência procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Sobre o Projeto de Lei nº 77/2014 - "Dispõe sobre benefícios assistenciais", o mesmo foi retirado de pauta atendendo ofício nº 175/2014 do Executivo. Em seguida foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 78/2014 que "Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Esporte" o qual se transformou em Proposição de Lei nº 2.596/2014. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 18 (dezoito) de novembro, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

169

Chagas de Faria, e eu, José Oldack Pinto, 1º Secretário, lavrei a presente ata que se aprovada será por todos assinada.

Arturo
Chagas de Faria
José Oldack Pinto
Oldack Pinto
Oldack Pinto
Oldack Pinto
Oldack Pinto